8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2019, CELEBRADO EM 24/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.

CONTRATADO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CHAMAMENTO Nº : 13/2018
PROC. ADMIN. : 13182/2023 – apenso no Processo nº 13180/2023
DATA : 03/07/2023
ADITAMENTO Nº : 47/2019 -8

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 100, Bairro Cidade Nova, CEP 13.338-020, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (019) 3801-8890, e-mail: diretoria@apaeindaiatuba.org.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG n.17.417.628-4 SSP SP, inscrito(a) no CPF sob n. 063.406.408-85, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/19, firmado em 24/01/2019 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1º – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 13182/2023, como segue:

De: Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA.**

Para: Razão Social: **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.**

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 78, XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 03 de julho de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Dados: 2023.07.12 12:04:15 -03'00'

PAULO SERGIO RODRIGUES
Presidente da OSC

Gestor:

Paulo Roberto Batista Ferreira

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 47/2019 - 8
OBJET	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde altera a razão social.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	PAULO SERGIO RODRIGUES
CPF	:	Nº 063.406.408-85
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	PAULO SERGIO RODRIGUES
CPF	:	Nº 063.406.408-85
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Dados: 2023.07.10 12:06:29 -03'00'

GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF		Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social
CPF		Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF		Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 47/2019 - 8
DATA DA ASSINATURA	:	03/07/2023
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde altera a razão social.
VALOR	:	------

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 03 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Publique-se na Imprensa do Município de 11/07/2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

REABERTURA DE PRAZO

(Sessão anterior sem proposta)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

EDITAL Nº 106/2023

Objeto: Prestação de serviços bancários, com exclusividade, pagamentos a servidores/funcionários ativos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do SEPREV e demais serviços, conforme Termos de Referência. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

EDITAL Nº 129/2023

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e demais equipamentos de informática, para uso de diversas Secretarias, de acordo com as descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 03/07/23 – Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 13182/2023, de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA para ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA – Processo Administrativo nº 13182/2023.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 03/07/2023 – **Objeto:** Registro de Preços para Prestação de serviços de instalação de projetores multimídia interativos, incluindo o fornecimento de materiais, em prédios da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses,. – Valor Total Estimado: R$ 64.800,00 - Pregão Eletrônico nº 41/23.